



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

Lei nº 421/2012.

Data: 16 de abril de 2012.

Sumula: Abre um crédito adicional especial para inclusão de uma nova atividade ao orçamento de 2012.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Abre-se um crédito adicional especial para inclusão de uma nova atividade ao orçamento de 2012 no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças a seguir discriminado:

04 – Secretaria Municipal de Finanças
001 – Gabinete do Secretário de Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
0008 – Gestão Total
2.078 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires
33.71.41.00.00.00 – Contribuições **RS 18.000,00**


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial da seguinte atividade:

04 – Secretaria Municipal de Finanças
001 – Gabinete do Secretário de Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
0006 – Apoio a Entidades Não Governamentais
2.010 – Apoio a Atividades de Outras Esferas de Governo
33.70.41.00.00.00 – Contribuições **RS 18.000,00**

Art. 3º - A Atividade criada no Art. 1º desta Lei, fica inserida no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 nos termos dos Anexos I e II desta Lei

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2012.


VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 421/2012

ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 PPA 2010-2013
 ANEXO III

Orgão	13-Secretaria Municipal de Finanças	Unidade	001-Gabinete do Secretário de Finanças
-------	-------------------------------------	---------	--

Programa	Função/Sub-Função	Produto (Bem e/ou Serviço)	U.M.	Ano	Meta Fisc.	Valor (Em R\$)
0008 –Gestão Total	04 - Administração 122 - Administração Geral.	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental alto Teles Pires.	Un.	2010		
				2011		
				2012	18.000,00	
				2013		
				Sub-Total	18.000,00	
				Geral	18.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Relação de Prioridades e Metas para Exercício
Exercício: 2012

000004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000001- GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

000008- GESTÃO TOTAL

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
04- ADMINISTRAÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES	CELEBRAR CONVENIO COM O CONSORCIO PARA DESENVOLVER AS AÇÕES PREVISTAS NA LEI QUE AUTORIZOU O INGRESSO DO MUNICIPIO NO CONSORCIO.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO	18.000,00

